REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI /2024 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Processo nº. Pregão Presencial nº 004/2023
Contratado: PEDRO I BATISTA DA SILVA EIRELI - EPP;
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA;
Responsável pela assinatura do termo aditivo: Valmir Climaco de Aguiar;

Em análise:
Segundo termo de aditamento ao contrato nº 20230312 firmado entre o MUNICÍPIO DE ITAITUBA e a empresa PEDRO I BATISTA DA SILVA EIRELI – EPP; devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 34.835.918/0001-72, cujo objetivo é a prorrogação do prazo de vigência.

Constam no processo:
Memorando nº 120/2024 com Solicitação de Termo de aditamento enviado pela Secretaria demandante;
Justificativas;
Cópia do contrato;
Parecer Jurídico;

Dos atos;
O instrumento contratual foi assinado em 21 de julho de 2023, extinguindo-se em 21 de julho de 2024, conforme expressa a cláusula segunda. Pretende – se, portanto, a segunda prorrogação de prazo, passando a vigorar até 20 de novembro de 2024, para fins de conclusão de processo de pagamento de despesa.

Conclusão:
A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura;
Diante do interesse público devidamente justificado, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Controladoria de Controle Interno, manifesta-se, de forma favorável ao Termo Aditivo;

Itaituba, 19 de setembro de 2024.

ALEX ROBERTO DE ARAUJO LIMA:49594559268
Assinado de forma digital por ALEX ROBERTO DE ARAUJO LIMA:49594559268

Alex Roberto de Araújo Lima
Controladoria de Controle Interno
Decreto Municipal 0060/2017

Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Mun. Nº 0060/2017